



**PROPOSTAS
FIRJAN PARA
A NOVA
INDÚSTRIA
BRASIL**

Ficha Catalográfica

F523p Firjan
Propostas Firjan para a Nova Indústria Brasil / Firjan. – Rio de Janeiro: [s.n],
2024.
40 p.

1. Indústria. 2. Política industrial. 3. Desenvolvimento industrial. 4. Brasil.
I. Título.

CDD 338.476



Expediente
Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-Presidente Firjan

Luiz César Caetano

2º Vice-Presidente Firjan

Carlos Erane de Aguiar

1º Vice-Presidente CIRJ

Carlos Fernando Gross

2º Vice-Presidente CIRJ

Raul Eduardo David de Sanson

Diretor de Competitividade Industrial e Comunicação Corporativa

João Paulo Alcantara Gomes

Diretora de Gestão de Pessoas, Diversidade e Produtividade

Adriana Torres

Diretor Executivo Sesi SENAI

Alexandre dos Reis

Diretora de Compliance e Jurídico

Gisela Pimenta Gadelha

Diretora de Finanças e Serviços Corporativos

Luciana Costa M. de Sá

Diretor de Educação e Cultura

Vinicius Cardoso

ORGANIZAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE COMPETITIVIDADE

Gerente Geral de Competitividade

Luis Augusto Azevedo

Divisão de Análise e Suporte à Competitividade Empresarial

Júlia Nicolau Butter

CONTEÚDO TÉCNICO

Diretoria de Educação e Cultura

Divisão de Canais e Captação de Recursos

Divisão Firjan Internacional

Divisão Técnica Setorial

Gerência de Cenários Petróleo, Gás, Energia e Naval

Gerência de Estudos Econômicos

Gerência de Infraestrutura

Gerência Jurídica Tributária

Gerência Regional de Pesquisa e Serviços Tecnológicos

Gerência de Projetos Petróleo, Gás, Energia e Naval

Gerência de Sustentabilidade

PROJETO GRÁFICO
GERÊNCIA GERAL DE REPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Gerente Geral de Reputação e Comunicação

Karla de Melo

Gerente de Comunicação Corporativa e Eventos (interina)

Amanda Zarife

Gerente de Publicidade e Marca

Fernanda Marino

Gerente de Imprensa e Conteúdo

Gisele Domingues

Equipe Técnica

Ana Cláudia Souza

Caroline Wolguemuth

Danielle Pascoalino

Paola Filgueiras

MAI. 2024

www.firjan.com.br

Av. Graça Aranha, 1, 12º andar
Centro, Rio de Janeiro

Sumário

APRESENTAÇÃO: Política Industrial: uma prática mundial	8
MISSÃO 1 – Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética.....	10
MISSÃO 2 – Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde.....	14
MISSÃO 3 – Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e bem-estar nas cidades.....	16
MISSÃO 4 – Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade.....	20
MISSÃO 5 – Bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações.....	24
MISSÃO 6 – Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.....	30
GLOSSÁRIO	34

Apresentação

Política Industrial: uma prática mundial

A política industrial teve papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico ao redor do mundo. Foi assim na história e continua assim no presente. Evidências históricas mostram que todas as economias que deixaram de ser agrícolas e se industrializaram, tornando-se estruturalmente avançadas e com elevada renda *per capita*, tiveram governos que desempenharam um papel proativo ao auxiliar firmas individuais a superar problemas inevitáveis de coordenação e externalidades.

Um exemplo notável de sucesso é o Japão, que se tornou uma potência industrial após a Segunda Guerra Mundial. O Japão adotou uma abordagem estratégica, incentivando setores específicos, investindo em pesquisa e desenvolvimento, e apoiando empresas individuais para, dessa forma, superar desafios de organização e evitar efeitos colaterais indesejados. Os "Tigres Asiáticos", como Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Singapura, também seguiram estratégias semelhantes e alcançaram rápido crescimento econômico.

No contexto atual, observa-se uma ênfase crescente na política industrial no âmbito do debate público. Esse movimento é, em grande parte, impulsionado pela procura de estratégias eficazes e ferramentas robustas para lidar com uma série de choques interconectados, que incluem o lento crescimento econômico subsequente à crise financeira global, as disrupções causadas pela pandemia da Covid-19 nas cadeias de produção, a intensificação das tensões e conflitos geopolíticos em meio à competição tecnológica, bem como a necessidade urgente de atender às demandas crescentes para a mitigação das mudanças climáticas.

Diante desses desafios, a política industrial contemporânea tornou-se muito mais complexa do que no passado, em função da diversidade e da magnitude dos problemas que tentam endereçar. Dentre seus objetivos atuais destacam-se: transição para uma estrutura produtiva ambientalmente sustentável, construção de cadeias de suprimentos resilientes, geração de empregos de qualidade, provisão de serviços públicos e garantia da segurança nacional em um cenário de tensões geopolíticas crescentes.

Apesar da importância do assunto e do impacto positivo da política industrial no desenvolvimento econômico dos países, ainda existem obstáculos a serem vencidos. De acordo com um estudo divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), "*The Return of Industrial Policy in Data*", embora tenha havido um aumento dessas medidas tanto em economias avançadas quanto em economias emergentes, a adoção de políticas industriais foi desigual entre os países ao longo de 2023. Os países avançados foram os principais implementadores dessas práticas naquele ano. O estudo destaca, em particular, que as medidas se concentraram mais na China, na União Europeia e nos Estados Unidos.

Com relação aos instrumentos de política industrial empregados tanto por países avançados quanto por países emergentes, o relatório do FMI enfatiza que a distinção reside na limitação do espaço fiscal e na capacidade produtiva mais restrita dos países do último grupo. Os países avançados tendem a utilizar mais benefícios financeiros diretos, empréstimos governamentais e outras formas de auxílios do governo. Em contrapartida, as economias emergentes e em desenvolvimento mostram preferência por tarifas de importação, empréstimos governamentais e alívio tributário. Além disso, esses países com economias emergentes e em desenvolvimento geralmente adotam mais restrições comerciais sobre exportações e importações, que não dependem de despesas diretas do orçamento governamental.

Entre as motivações para a implementação de medidas de política industrial, é importante destacar que não necessariamente se relacionam apenas com a existência e correção de falhas de mercado. De acordo com estudo do FMI supracitado, governos ao redor do mundo têm sido motivados por desafios globais já mencionados, decorrentes das mudanças climáticas, da pandemia da Covid-19 e de questões relacionadas à segurança nacional. Contudo, é relevante destacar que, segundo o FMI, as motivações relacionadas ao clima, à

geopolítica e à segurança nacional são predominantemente relatadas por economias avançadas, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento tendem a concentrar-se mais na competitividade estratégica.

Vale destacar também que uma política industrial negligente pode levar a uma série de erros e consequências negativas para um país, especialmente para aqueles em desenvolvimento ou emergentes. A ausência de um diagnóstico prévio das necessidades e capacidades da indústria pode resultar em decisões equivocadas, que não refletem as reais demandas do setor. Além disso, a alocação de recursos financeiros em subsídios ineficazes pode levar ao desperdício de recursos públicos, sem promover a inovação ou a competitividade necessária para o avanço industrial.

Outro erro comum é o desalinhamento com o mercado global. Políticas que ignoram as tendências internacionais podem isolar a indústria nacional, prejudicando sua competitividade. A implementação de políticas que não protegem adequadamente a indústria nacional pode levar à desindustrialização precoce, resultando na perda de empregos e na deterioração das capacidades produtivas. Portanto, é essencial que as políticas industriais sejam bem planejadas e executadas com base em evidências sólidas, e que haja um monitoramento constante para ajustes, conforme necessário. Além disso, é importante que haja transparência e participação de diversos setores da sociedade na formulação dessas políticas.

Por fim, em meio a mudanças geopolíticas e grandes desafios globais, a revitalização da indústria nacional é uma urgência para países emergentes e em desenvolvimento. Ressalta-se a necessidade de implementar políticas e instrumentos que estimulem novos investimentos produtivos, induzindo o setor privado a buscar novas oportunidades e expandir fronteiras tecnológicas.

A Nova Indústria Brasil (NIB), lançada em janeiro de 2024, é uma resposta a essa necessidade. O Brasil precisava de uma política de desenvolvimento industrial integrada às políticas de inovação e comércio exterior, bem como à política macroeconômica. Essas políticas, coexistindo de forma estratégica e objetiva, contribuirão para a transformação da estrutura industrial, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento socioeconômico do país.

A NIB reconhece o papel da indústria como indutora do crescimento econômico, contribuindo fortemente para a geração de emprego e renda. E oferece um caminho para elevação da produtividade e da competitividade da indústria brasileira a partir de 90 medidas, organizadas em seis missões estratégicas:

1. Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;
2. Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;
3. Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;
4. Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;
5. Bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações;
6. Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.

No Dia da Indústria de 2024, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) celebra a Nova Indústria Brasil e apresenta as contribuições da indústria para impulsionar essa política.

Missão 1 - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética

Medida da NIB: Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis (M1-FIN-1) ¹

Previsto na medida:

- Recursos reembolsáveis: soluções biotecnológicas para nutrição e defesa de plantas e para a produção de proteína animal e máquinas, equipamentos e implementos voltados para agricultura familiar.
- Recursos não reembolsáveis: fertilizantes e defensivos, produtos ou suas embalagens com nanotecnologia e biotecnologia, produtos e ingredientes de maior valor agregado com base em biomassa, melhoramento genético animal e vegetal, redução de consumo de água e da pegada de carbono na atividade agropecuária. As linhas de financiamento não reembolsáveis estão assim divididas:
 - Mais Inovação Brasil – Cadeias Agroindustriais Sustentáveis (Empresas);
Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo;
Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito;
Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com startups, preferencialmente com a colaboração de ICTs;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 400 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026.

Proposição da indústria:

Utilizar parte dos recursos de financiamento disponíveis para:

- Implementação de centro de referência de pesquisa em fertilizantes e ampliação dos investimentos em PD&I ao longo da cadeia de valor, considerando os desafios regionais da produção da agroindústria e o potencial de crescimento para contribuir com a diminuição do déficit de importação de fertilizantes;
- Implantação de polo de fertilizantes nitrogenados com a finalidade de reduzir a dependência externa. O Rio de Janeiro, em particular, possui grande vocação para essa atividade em função de ser o maior produtor de gás natural do país;
- Fomento para a produção industrial de bioinsumos fertilizantes e defensivos desenvolvidos por *agritechs* nacionais;
- Incentivo ao desenvolvimento aplicado de soluções para as cadeias agropecuárias (ex.: monitoramento remoto de pragas, sistemas inteligentes de irrigação, redução da pegada de carbono, redução de consumo de água, adaptação de maquinário de campo e processamento às condições e dimensões locais, transição da matriz energética no campo etc.);
- Incentivo às pesquisas de adaptação de variedades de cultivares às condições ambientais e climáticas de regiões com potencial produtivo e ao desenvolvimento de produtos e ingredientes de maior valor agregado com base em biomassa.

¹ A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

Medida da NIB: Criação da Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade (ENIQ) (M1-AMB-4)

Previsto na medida:

A Infraestrutura da Qualidade (IQ) pode contribuir para a segurança na produção de insumos agrícolas, a rastreabilidade dos produtos, a qualidade e segurança dos alimentos, o desenvolvimento de máquinas e equipamentos adequados à realidade e especificidade da agricultura e na recuperação de áreas degradadas, promovendo a inovação no setor e a ampliação de acesso a mercados.

Proposição da indústria:

Atuar com foco em:

- Transferência de tecnologias adaptadas e adequadas à realidade do nível do produtor;
- Fomento para adequações de infraestrutura e de equipamentos necessários às atividades produtivas (ex.: melhorias das embarcações pesqueiras, renovação de maquinários, energia de qualidade, internet rural etc.);
- Ampliação das condições e qualidade de infraestruturas logísticas (estradas para escoamento, silos de armazenagem, escoamento ferroviário e aquaviário etc.);
- Disponibilização de sistemas de acompanhamento (*blockchain*, logística reversa, rastreabilidade).

Inclusão de nova medida: Alinhamento entre a política industrial e a regulamentação da reforma tributária

Proposição da indústria:

Garantir o alinhamento entre a política industrial e a regulamentação da reforma tributária para evitar que eventuais distorções regulatórias desestimulem o incremento no desenvolvimento das cadeias agroindustriais por meio de:

- Isonomia tributária entre produtos que contribuam para a sustentabilidade e a segurança alimentar e nutricional da população;
- Promoção da competitividade dos produtos agroindustriais brasileiros em relação ao mercado externo.

Medida da NIB: Criação da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Agroindústria Sustentável (M1-ESP-1)

Previsto na medida:

Tem por objetivo coordenar as diferentes ações de Estado para superar os dois principais gargalos da missão, quais sejam, a mecanização dos estabelecimentos e das agroindústrias da agricultura familiar para a superação da fome, o aumento da produtividade do campo com vistas à soberania e à segurança alimentar e nutricional e o aumento de valor agregado na produção agrícola brasileira por meio da coordenação dos programas e instrumentos que compõem a Estratégia. Ela é norteada pelos mesmos princípios da Nova Indústria Brasil e estará integrada à governança do Conselho:

- Plano ABC+ - Plano Setorial de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária;
- Programa Nacional de Bioinsumos – visa reduzir a dependência dos produtores rurais e da agricultura familiar em relação aos insumos importados e ampliar a oferta de matéria-prima ao setor;
- Programas de Agregação de Valor, como Produção Integrada Agropecuária e Indicação Geográfica – busca favorecer o uso de recursos naturais e a substituição de insumos poluentes;

- Programa Rural+Conectado – expansão da infraestrutura de conectividade no campo;
- Nordeste + Sustentável - desenvolvimento econômico, social e sustentável da Região Nordeste e do norte de Minas Gerais e Espírito Santo;
- Norte + Sustentável - contribuir para a melhoria na geração de renda com a produção de alimentos seguros e saudáveis;
- Programa AgroHub Brasil - tem a finalidade de dar visibilidade e conectar as iniciativas de inovação desenvolvidas no setor agropecuário, com especial foco na agenda de transformação digital da agropecuária brasileira (Agro 4.0);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) - ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima;
- Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) - garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros;
- Programa Mais Alimentos - linha do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - investimentos que oferecem juros de financiamento de compra de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados à agricultura familiar reduzidos de 6% para 5%;
- Estratégia Rotas de Integração Nacional (APLs) - são redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas, capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- Programa BioRegio - visa contribuir para a estruturação de cadeias produtivas baseadas no extrativismo e no manejo sustentável em todos os biomas brasileiros;
- Programa Nacional de Agroindustrialização da Produção Familiar - Terra Forte - estratégia em estruturação que visa apoiar a inclusão da produção dos agricultores familiares;
- Programa Brasil Mais Cooperativo - visa ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio das políticas públicas do PNAE e do PAB, fornecidos por empreendimento do setor.

12

Proposição da indústria:

- Fomentar, aumentar e apoiar a recuperação, manutenção e desenvolvimento das cadeias agropecuárias locais e vocacionadas para determinadas produções nas diversas regiões, conferindo isonomia e prioridade aos produtores locais/dos estados de origem;
- Implementar os programas planejados de fomento às cadeias agroindustriais, considerando as particularidades de cada região, com a criação de comitês ou comissões interinstitucionais para acompanhamento e gestão dos programas;
- Promover a substituição de importação de fertilizantes, deixando de exportar investimentos, emprego, renda e outras arrecadações diretas e indiretas por meio da desoneração de:
 - Investimentos que desenvolvam (*green ou brown field*) a capacidade de produção de fertilizantes no país, substituindo a importação;
 - Matéria-prima utilizada para produção de fertilizantes destinados à substituição da importação.

Medida da NIB: Racionalizar as taxas portuárias (M1-AMB-1)

Previsto na medida:

Elaboração de relatório de simplificação de taxas e tarifas portuárias pelo GT para Redução do Custo Brasil.

Mapeou-se um total de 105 taxas portuárias incidentes sobre a atividade exportadora, levando a custos excessivos ao comércio exterior. Além disso, as cadeias agroindustriais são importantes usuárias do transporte aquaviário, fazendo com que os custos dessa atividade exerçam impactos relevantes sobre a competitividade do setor.

Proposição da indústria:

Complementar a racionalização das taxas portuárias com:

- Incentivo à cabotagem;
- Tratamento isonômico com relação ao AFRMM;
- Alinhamento com as melhores práticas internacionais (OCDE e OMC);
- Utilização dos recursos das taxas para melhoria estrutural dos portos, promovendo um custo logístico mais competitivo e facilitação da inserção nas cadeias globais de valor.

Medida da NIB: Aprimoramentos do sistema geral de garantias da economia brasileira (M1-AMB-1)

Previsto na medida:

Uma questão importante não contemplada na legislação brasileira de garantias é o fomento ao crédito não financeiro nas cadeias produtivas. Nesse sentido, é necessário tornar mais flexíveis as regras de constituição de garantias para permitir o financiamento de novas espécies de ativos e a criação de novos produtos financeiros, além de fomentar o crédito não financeiro das cadeias produtivas. A intenção é impulsionar o crédito não financeiro, componente vital para a saúde e o crescimento das cadeias produtivas, como é o caso do agronegócio. Com regras mais flexíveis, fornecedores e compradores de matérias-primas, insumos e mercadorias teriam à disposição métodos alternativos e, por vezes, mais eficientes, para usar os bens da cadeia produtiva como garantia. Isso abrangeria várias etapas, desde os ciclos de produção até a industrialização, facilitando o acesso ao crédito e melhorando as condições de financiamento ao longo de toda a cadeia de valor. Um aspecto a ser explorado é a regulamentação do uso de ativos de propriedade intelectual (capital intangível) como garantia para obtenção de crédito.

Proposição da indústria:

- Facilitar o acesso ao crédito a partir de recursos de fundos governamentais com taxas de juros atrativas para construção de projetos em escala piloto ou industrial de plantas de fertilizantes, estruturas de armazenagem de produções agrícolas, entre outros, de modo a viabilizar o financiamento sustentável de empreendimentos;
- Avaliar a possibilidade da tokenização de ativos nos setores de commodities e imobiliário, uma tendência emergente que transforma ativos físicos em tokens digitais na *blockchain*. Essa estratégia facilitaria o uso desses ativos como garantia em transações financeiras, promovendo maior eficiência e segurança nos negócios;
- Utilizar dados e ativos intangíveis da empresa, como contratos futuros, marcas registradas ou propriedade intelectual, como garantia.

Missão 2 - Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde

Medida da NIB: Acompanhar acesso às linhas de apoio financeiro (M2-FIN-1) ²

Previsto na medida:

- Recursos reembolsáveis: Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) verdes, químicos e biológicos; terapias avançadas e novas tecnologias para desenvolvimento de vacinas.
- Recursos não reembolsáveis: medicamentos e IFAs inovadores; tecnologias de informação e conectividade; dispositivos médicos e seus componentes críticos.

As linhas de financiamento não reembolsáveis estão assim divididas:

- Mais Inovação Brasil – Saúde (Empresas);
Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo;
Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito;
Arranjo previsto: Empresas de todos os portes isoladamente ou em parceria com startups preferencialmente com a colaboração de ICTs;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 250 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026;
- Mais Inovação Brasil – Saúde (ICTs);
Instrumento de implementação: Edital;
Fonte de recursos: CT Saúde, CT Biotecnologia e Ação Transversal;
Arranjo previsto: Instituições científicas e tecnológicas isoladamente ou em parceria com empresa;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 250 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026.

Proposição da indústria:

Realização de projetos estruturantes/encomendas tecnológicas em temas do Complexo Industrial da Saúde, visando o fortalecimento do ecossistema de inovação em saúde.

Medida da NIB: Isonomia tributária nas compras governamentais (M2-FIN-1)

Previsto na medida:

O art. 150, VI, alínea a, da Constituição Federal, garante a imunidade tributária aos entes públicos. O § 2º do mesmo artigo estende a vedação da cobrança de tributos "às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes". Em virtude da imunidade citada, os entes públicos, bem como as entidades mencionadas no § 2º, que correspondem à maior parte do mercado nacional para dispositivos médicos, não pagam os tributos internos (IPI, PIS, COFINS e ICMS) incidentes na importação, quando adquirem bens produzidos no exterior.

2 A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

Proposição da indústria:

Promover a redução dos tributos incidentes sobre medicamentos à medida que os IFAs utilizados nas suas fórmulas passem a ser produzidos nacionalmente.

Medida da NIB: Reforma da Lei do Bem (M2-AMB-3)

Previsto na medida:

A chamada Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), ao longo das duas últimas décadas, tem sido um importante instrumento para o fomento à atividade de pesquisa e desenvolvimento. No entanto, aprimoramentos do marco legal são necessários para ampliar o escopo de empresas beneficiadas e potencializar o efeito positivo dessa política.

Proposição da indústria:

- Incluir na Lei do Bem a parceria com ICTs como critério de avaliação do projeto para concessão do incentivo. Esse aprimoramento tem como objetivo a ampliação e a adequação do escopo da Lei do Bem para os Institutos de Ciência e Tecnologia que atendem majoritariamente demandas da indústria, como o ISI Química Verde e o Centro SESI de Inovação em Saúde Ocupacional, no Rio de Janeiro. Esses ajustes no instrumento legal devem ser orientados para potencializar o ecossistema de inovação industrial, já estruturado em rede pelos Institutos SENAI e SESI, e que conta com o apoio das federações, oferecendo oportunidades para empresas do setor de saúde e mitigando os riscos de glosa;
- Extensão da Lei do Bem às empresas que não operam no regime de Lucro Real;
- Exclusão da restrição que impede que empresas em situação de prejuízo fiscal possam usufruir dos incentivos, com possibilidade de compensação em exercícios posteriores;
- Inclusão de dispositivo que defina as funções do MCTI na análise dos processos e a possibilidade de certificação externa dos projetos submetidos à avaliação de forma a dar segurança jurídica às empresas beneficiárias;
- Alteração na forma de cálculo do benefício com isenção direta do imposto a pagar, ao invés de dedução da base de cálculo.

Medida da NIB: Reduzir o prazo de exame para decisão sobre pedidos de patentes, sem perda do rigor no exame patentário (M2-AMB-8)

Previsto na medida:

A produção nacional de medicamentos, vacinas, dispositivos médicos e outras tecnologias de uso em saúde exige rigorosos padrões de qualidade e segurança. Nesse sentido, a Infraestrutura da Qualidade (IQ) pode contribuir para a maior confiabilidade em novos métodos de diagnóstico, a definição de requisitos e promoção de boas práticas laboratoriais, a definição de métodos de medição precisos nas análises laboratoriais, a produção de medicamentos, fármacos, vacinas e dispositivos médicos, e a agregação de valor a produtos e ao desenvolvimento produtivo local. Tais melhorias fortalecem a resiliência do sistema de saúde pública, ampliam o acesso a tratamentos e serviços de saúde e preparam o setor de saúde para enfrentar desafios futuros, incluindo emergências de saúde pública, com inovação e capacidade de resposta ágil.

Proposição da indústria:

Criação de Plataforma Multiusuário de Infraestrutura de Qualidade, com o objetivo de oferecer um meio economicamente viável para pequenas e médias empresas testarem e validarem novas tecnologias em saúde, de modo a se adequarem aos padrões de qualidade e segurança exigidos para o setor.

Missão 3 - Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e bem-estar nas cidades

Medida da NIB: Racionalizar os encargos setoriais incidentes sobre a tarifa de energia elétrica (M3-AMB-1) ³

Previsto na medida:

Formulação de propostas visando a racionalização dos encargos do setor elétrico pelo GT para Redução do Custo Brasil.

Os encargos setoriais representam, hoje, cerca de 13,7% da tarifa de energia elétrica. Mais importante do que isso, apresentam um comportamento crescente: entre 2017 e 2022, os gastos reais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) apresentaram um aumento de cerca de 57%, representando R\$ 32 bilhões em 2022.

Proposição da indústria:

- Modificar a legislação equalizando o mais breve possível o custo da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) entre todas as regiões brasileiras, de acordo com o nível de tensão;
- Analisar os itens passíveis de subsídio, evitando a criação de novos subsídios e finalizando aqueles voltados para setores que já alcançaram bom nível de competitividade.

Medida da NIB: Possibilitar a retomada das exportações de serviços (M3-AMB-3)

Previsto na medida:

Garantir marco regulatório que confira segurança jurídica para a realização de novas operações de exportação de serviços. A reforma da tributação sobre o consumo, ao prestigiar o princípio da tributação no destino, segundo o qual não se deve exportar tributos sob pena de corrosão da competitividade dos atores locais no mercado externo, contribuirá significativamente para eliminar a atual oneração que recai sobre as vendas de serviços brasileiros para não residentes quando o serviço é prestado no Brasil, mas seu aproveitamento ocorre no exterior. Enquanto o novo sistema de tributação sobre o valor agregado não estiver plenamente em vigor, torna-se relevante adotar definição coerente e inteligível para a exportação de serviços, de modo a aclarar os limites da competência tributária dos municípios para o lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e afastar a insegurança jurídica que inibe e prejudica a atividade exportadora nesse segmento.

Proposição da indústria:

- Retomar e aperfeiçoar o mecanismo de financiamentos para a exportação de serviços, com a utilização do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) como lastro da operação;
- Normatizar o financiamento às exportações de serviços, com o objetivo de permitir a retomada do apoio público a essa modalidade de exportação realizada pelas empresas brasileiras, nos moldes das melhores práticas internacionais;
- Retomar as ferramentas relacionadas ao comércio exterior de serviços, especificamente o acesso às estatísticas detalhadas do setor. As informações das exportações e importações de serviços se encontram indisponíveis e com baixo detalhamento desde o desligamento do Siscoserv, impedindo a observação de tendências de mercado e possíveis irregularidades.

3 A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

Medida da NIB: Assegurar fontes de funding estáveis para os bancos de desenvolvimento (M3-AMB-5)

Previsto na medida:

Evitar que o financiamento ao desenvolvimento seja interrompido por falta de recursos.

Proposição da indústria:

- Aprovar a criação da Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD) e da Letra de Crédito da Indústria (LCIND). A maior disponibilidade de recursos elevará a capacidade dos bancos de desenvolvimento, como BNDES e instituições estaduais, de captar recursos para financiar projetos de longo prazo no país, entre os quais as concessões de saneamento;
- Garantir a continuidade do papel do BNDES na estruturação de projetos de concessão e PPPs, a exemplo da concessão da Cedae no estado do Rio de Janeiro.

Medida da NIB: Utilização da Lei nº 14.801 de 9 de janeiro de 2024 que cria as Debêntures de Infraestrutura (M3-AMB-8)

Previsto na medida:

Com a aprovação do instrumento, há uma expectativa de desenvolvimento de novas fontes de financiamento e de aumento da oferta de recursos para investimentos em infraestrutura intensivos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Proposição da indústria:

- Regular a emissão das debêntures de infraestrutura, estabelecendo critérios claros de elegibilidade e monitoramento dos projetos prioritários;
- Reduzir a tributação sobre os rendimentos dessas debêntures para tornar o investimento ainda mais atrativo, aumentando a disponibilidade de recursos para investimentos em infraestrutura, especialmente em projetos intensivos em PD&I.

Medida da NIB: Programa de Indicadores Mínimos de Desempenho Energético (M3-AMB-10)

Previsto na medida:

Coordenado pelo MME, o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) implementa a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica, estabelecendo programa de metas com indicação da evolução dos níveis a serem alcançados para equipamentos regulamentados. Espera-se, com isso, a diminuição das interrupções no fornecimento às indústrias.

Proposição da indústria:

Padronizar e incentivar a elaboração de planos de eficiência energética em nível estadual que levem em consideração as especificidades das classes consumidoras, sejam elas residenciais, industriais, comerciais ou prédios públicos.

Essa medida deve complementar o programa de etiquetagem voltado à melhoria da performance energética dos equipamentos.

Medida da NIB: Adensamento produtivo do setor automotivo (M3-ESP-3)

Previsto na medida:

O objetivo é que, até 2030, o Brasil avance como *hub* global de desenvolvimento e produção de veículos elétricos e híbridos, com ênfase nos combustíveis alternativos. Por isso, o Brasil deverá construir as capacidades necessárias para fazer essa transição de forma bem-sucedida.

- Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover);
- Imposto de Importação de veículos elétricos;
- Plataforma Nacional de Mobilidade Elétrica (PNME);
- Caminho da Escola e frotas governamentais;
- Corredores sustentáveis;
- Cadeia produtiva da bateria;
- Cadeia produtiva para ímãs de terras raras.

Proposição da indústria:

- Utilizar os recursos oriundos da arrecadação com a volta da cobrança do Imposto de Importação de veículos elétricos para financiamento de programas de P&D no setor automotivo, visando elevar cada vez mais a eficiência energética dos veículos;
- Ampliar mecanismos de financiamento para frotas de táxis e veículos públicos;
- Margem de preferência para a indústria nacional em compras públicas;
- Avançar na regulação de utilização e localização dos postos de recarga.

Medida da NIB: Tecnologia BIM em obras públicas (M3-CON-3)

Previsto na medida:

O Módulo de Obras do Transferegov (obras de convênios e instrumentos congêneres) e o Obrasgov (obras executadas pela União) estão sendo aprimorados para permitir o uso da Tecnologia BIM (*Building Information Modelling*) em obras públicas. O BIM é uma inovação tecnológica de planejamento e gerenciamento de todo o ciclo de vida da construção que integra todos os dados continuamente em um único local digital, permitindo o acesso, a colaboração e a interação de todas as pessoas envolvidas na obra. Além de aumentar a eficiência e o controle sobre as obras públicas, a adoção do BIM otimiza o uso de materiais, reduzindo significativamente a quantidade de resíduos das obras e as emissões totais do empreendimento. A inovação atende ao Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal.

Proposição da indústria:

Estabelecer, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida, a exigência de uso da metodologia BIM de forma gradual, por meio do desenvolvimento de um programa específico a ser elaborado de forma articulada com os agentes públicos e privados da cadeia produtiva da construção.

Inclusão de nova medida: Ampliar o Grau de Industrialização do programa Minha Casa, Minha Vida

Contexto:

O programa Minha Casa, Minha Vida é o maior programa de habitação de interesse social do país, que tem entre os seus objetivos ampliar a oferta de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda; estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos, à sustentabilidade ambiental e climática e à melhoria da qualidade da produção habitacional.

A amplitude do impacto da industrialização no setor não se limita ao processo de produção do empreendimento, mas gera novas necessidades em relação a modelos de contratações, de financiamento e estabelecimentos de requisitos de qualidade, desempenho, conformidade técnica, sustentabilidade e definição de indicadores. Possíveis instrumentos e ações deverão ser desenvolvidas.

O setor de construção de edifícios possui gargalos estruturais referentes a baixa produtividade e capacidade reduzida de atrair jovens e novos profissionais, sendo premente elevar o grau industrialização para modernizar o setor, de modo a fazer frente ao déficit habitacional do país.

Proposição da indústria:

Estabelecer maior integração e articulação entre programas já existentes, que visam elevar o grau de industrialização na construção civil, entre os quais:

- Construa Brasil - execução de ações que promovam ganhos de produtividade e competitividade no setor de construção civil;
- Estratégia Nacional de Disseminação do BIM – Estratégia BIM BR;
- Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Missão 4 - Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade

Medida da NIB: Prioridades de financiamento à inovação com linhas de recursos não reembolsáveis (M4-FIN-1) ⁴

Previsto na medida:

- Recursos reembolsáveis: semicondutores, robôs industriais, IA generativa.
 - Recursos não reembolsáveis: semicondutores, IA generativa, robótica avançada 6G.
- As linhas de financiamento não reembolsáveis estão assim divididas:
- Mais Inovação Brasil - Semicondutores;
Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo;
Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito;
Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, startups e ICTs em arranjos a serem detalhados de acordo com as linhas temáticas da Chamada Pública;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 180 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026.
 - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais Disruptivas;
Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo e/ou Edital;
Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito;
Arranjo previsto: Arranjos prevendo ICTs, empresas e startups;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 260 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026.

20

Proposição da indústria:

- Fortalecer programas de intercâmbio que permitam aos pesquisadores trabalharem em projetos reais dentro das empresas/startups, proporcionando experiência prática e permitindo que as empresas se beneficiem da expertise acadêmica;
- Atualizar os programas de bolsas de incentivos à pesquisa e desenvolvimento, adequando-os ao mercado de transformação digital: computação, automação, engenharias;
- Criar cadastro único para as documentações necessárias na submissão de projetos às diferentes agências, visando reduzir a burocracia.

Medida da NIB: Digitalização do setor industrial e construção de conectividade (M4-ESP-1)

Previsto na medida:

- Brasil Mais Produtivo - programa de apoio à produtividade e transformação digital para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs);
- Política Nacional de Compartilhamento de Postes (Poste Legal) - objetiva organizar a ocupação dos postes por meio de gestão isonômica e transparente entre as empresas dos setores de energia elétrica e telecomunicações, promovendo a sustentabilidade e o crescimento das redes de internet, a segurança da população e a adequação visual das infraestruturas;

4 A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

- Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel (ConectaBR) - busca garantir que a população de periferia, áreas rurais e aglomerados subnormais, de qualquer região do país, possa experimentar a mesma qualidade de serviço disponível nos maiores centros urbanos;
- Leilão 5G - Implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e Conectividade das escolas;
- Rota de Integração da TIC - estratégia de apoio a estruturação de uma rede de polos de TICs, capazes de servirem de alavanca para o desenvolvimento de cadeias produtivas regionais e para estruturação de uma rede policêntrica de cidades, visando reduzir as desigualdades regionais.

Proposição da indústria:

- Desenvolver programas de capacitação específicos para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), abordando temas como gestão, tecnologia e inovação;
- Criar mecanismos que facilitem o acesso das MPMEs a linhas de crédito e financiamento para implementação de melhorias de produtividade e digitalização;
- Estabelecer programas de cooperação nacional e internacional para promover a troca de conhecimento e experiências em TIC;
- Incentivar e monitorar junto às prefeituras a aprovação de legislações relativas ao 5G.

Medida da NIB: Atualização da Lei de TIC (M4-AMB-3)

Previsto na medida:

- Alteração dos prazos da Lei – revisão da redução do benefício do crédito financeiro a partir de 01/01/2025 e do prazo de término da vigência em 31/12/2029;
- Estabelecer novos critérios para o crédito financeiro para as empresas que realizam investimentos em PD&I no país e que sejam incorporados aos bens beneficiados;
- Ampliar a abrangência da Lei nº 8.248/1991 no que se refere aos bens incentivados, incluindo novos produtos e equipamentos baseados em técnica digital, criados a partir da evolução tecnológica e que serão fundamentais para a transformação digital, transição energética, IA, computação quântica e novas tecnologias;
- Criar incentivos para software, aplicativos, serviços e novas tecnologias.

Obs.: a Comissão de C&T da Câmara dos Deputados aprovou relatório substitutivo para o PL nº 13/2020.

Proposição da indústria:

Incluir na atualização da Lei de TIC os seguintes aprimoramentos:

- Promover o acesso a tecnologias estabelecidas e parcerias estratégicas internacionais com intermédio de ICTs nacionais, com foco na exploração de desafios tecnológicos específicos (ex: computação quântica, IA);
- Prever que empresas fora do contexto de TIC possam fazer aportes em projetos que são incentivados pela Lei;
- Estabelecer parceria com o INPI para capacitar os empresários sobre a importância da proteção da propriedade intelectual tanto no âmbito nacional quanto no internacional;
- Atuação do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) para promover o relacionamento entre empresas e institutos credenciados. Aproveitar redes estabelecidas, como ISI, Embrapii e outras, para traçar planos de ação e divulgação entre os atores.

Medida da NIB: Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) (M4-CON-1)

Previsto na medida:

Conjunto de recomendações estratégicas que tem por objetivo articular e direcionar as iniciativas de governo digital entre todos os entes federados de modo a ampliar e simplificar o acesso do cidadão aos serviços públicos. São objetivos da ENGD: promover a transformação digital do setor público, visando aprimorar a eficiência, a transparência, a acessibilidade e o impacto positivo dos serviços governamentais; fortalecer a participação cidadã e impulsionar a inovação tecnológica; e criar uma Administração Pública mais moderna, ágil e centrada no cidadão.

Proposição da indústria:

- Ofertar capacitação e suporte técnico para que as empresas possam utilizar os serviços digitais do governo de forma eficaz e segura;
- Promover a divulgação e conscientização sobre os benefícios da digitalização do governo para as empresas, incentivando a adesão e o uso dessas ferramentas.

Medida da NIB: Atualização tecnológica das regiões industriais maduras (M4-ESP-4)

Previsto na medida:

Tem por objetivo renovar o parque industrial brasileiro, contribuindo com o objetivo de atualização tecnológica das regiões industriais maduras proposto nessa Missão. Permite às empresas deduzirem uma parte maior do custo de seus ativos depreciáveis em um período mais curto do que o normal, para fins fiscais. Uma vez que a medida provisória for assinada, os detalhes relativos ao modelo específico e aos setores que serão contemplados por essa política serão estabelecidos por meio de um decreto presidencial. No momento, estimativas apontam que o impacto fiscal resultante dessa medida pode variar consideravelmente, com valores estimados entre R\$ 3 bilhões e R\$ 7,5 bilhões, dependendo das escolhas feitas em relação ao modelo adotado e aos setores beneficiados.

Proposição da indústria:

Promover acompanhamento e apoio às empresas no processo para utilização das linhas de financiamento e crédito, além de orientação e suporte aos empresários.

Medida da NIB: Prevenção de litígios tributários (M4-AMB-2)

Previsto na medida:

A complexidade tributária se reflete no contencioso, produzindo efeitos negativos sobre os investimentos e a competitividade das empresas brasileiras. Estudo do Insper estima que o contencioso tributário brasileiro teria alcançado o equivalente a R\$ 5,44 trilhões em 2019, magnitude correspondente a 75% do PIB brasileiro. Este problema faz com que recursos que poderiam ser destinados pelas empresas para investimentos na produção e na geração de emprego e renda acabem direcionados para atendimento de conformidade tributária e regulatória. Trata-se, portanto, de uma ação para garantir o aumento da produtividade da indústria nacional.

Proposição da indústria:

- Conferir celeridade à regulamentação da reforma tributária para que possa se permitir a efetivação da não incidência de imposto sobre as exportações brasileiras, a implementação de um efetivo mecanismo de restituição tributária e a diminuição da complexidade tributária existente. Assim, com um sistema tributário mais enxuto e eficiente, haverá redução de contenciosos e, em consequência, maior promoção da competitividade na inserção no mercado internacional;
- Definir regras que permitam a utilização dos créditos de ICMS acumulados, conforme previsto pela Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996).

Medida da NIB: Desburocratizar e facilitar o comércio exterior (DE-AMB-10)

Previsto na medida:

A burocracia nos processos de comércio exterior representa um desafio significativo para a eficiência e competitividade das operações, resultando em aumento do tempo de liberação das mercadorias e, consequentemente, na elevação dos custos. Acima de tudo, a morosidade nos trâmites burocráticos pode impactar negativamente a economia e o comércio exterior de um país. O Portal Único de Comércio Exterior vem sendo desenvolvido, desde 2014, com o objetivo de promover a eficiência nos processos de comércio exterior, garantindo maior transparência e harmonização. Tal medida é essencial para permitir melhor aproveitamento pelo Brasil das oportunidades oferecidas pelo comércio internacional e a consequente melhor inserção do Brasil nas cadeias de valor. As próximas entregas previstas são a implementação, na importação, dos modais aéreo (1º semestre 2024) e terrestre (2º semestre 2024); e das importações realizadas pela Zona Franca de Manaus (2º semestre 2024). Assim, ao final de 2024, é esperado que o Portal alcance capacidade operacional de 100%, possibilitando a migração total das operações para a plataforma até o final de 2025.

Proposição da indústria:

Concluir o processo de completa implementação e desenvolvimento do Portal Único do Comércio Exterior, criado dentro da abordagem de *Single Window*.

Missão 5 - Bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações

Medida da NIB: Transição Energética (M5-ESP-2) ⁵

Previsto na medida:

- Programa Energias da Amazônia – tem o foco em descarbonizar os sistemas isolados da Amazônia, que têm sua geração predominantemente feita a diesel;
- Transmissão para Transição – programa para ampliar a integração de fontes renováveis ao sistema interligado nacional por meio de ampliação significativa do investimento e aperfeiçoamento da regulamentação, para permitir a integração de sistemas de armazenamento de energia;
- Programa Nacional do Hidrogênio – consiste no desenvolvimento da cadeia do hidrogênio de baixa emissão de carbono em território nacional;
- Cadeia produtiva de baterias - programa de nacionalização progressiva para baterias, com adoção de medidas para incentivar investimentos produtivos, P&D e exportação;
- Eficiência energética com foco na indústria – lançamento de novos Projetos de Eficiência Energética Prioritários, com foco na indústria nos âmbitos do Programa de Eficiência Energética (PEE/Aneel) e do Programa de Aplicação de Recursos do Procel (PAR Procel);
- Eficiência energética em parceria com o Sistema Indústria - lançamento de programas de implantação de eficiência energética nas indústrias em parceria com o Sistema Indústria;
- Análise dos projetos de lei relevantes para a temática - PL 576/2021 - Marco regulatório da geração eólica *offshore*; PL 2308/2023 – Definição legal do hidrogênio verde; PL 1878/22 - dispõe sobre a criação da política de regulação da produção e do uso do hidrogênio verde para fins energéticos;
- Combustível do Futuro - tem o objetivo de ampliar o uso de combustíveis sustentáveis e de baixa intensidade de carbono, com medidas concretas para aumentar o uso e disponibilidade desses combustíveis.

Proposição da indústria:

- Definir/revisar regulação de modo a incentivar o aumento da produção de energias renováveis, que incluem os biocombustíveis e a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como solar, eólica e biomassa;
- Desenvolver sistemas de armazenamento de energia por meio do hidrogênio de baixo carbono e estabelecer ações com foco em eficiência energética;
- Promover a transição energética de forma sustentável, segura e gerando benefícios acessíveis para toda a sociedade, com garantia de disponibilidade, acesso e confiabilidade no fornecimento de energia;
- Por meio do Programa Nacional do Hidrogênio:
 - Definir o marco legal-regulatório nacional para o hidrogênio;
 - Intensificar investimentos em pesquisa e inovação tecnológica e qualificação profissional, iniciativa que o Sistema Indústria pode atuar em parceria;
 - Desenvolver tecnologia e implementar projetos-piloto para o uso do hidrogênio em processos industriais.
- Aprovar a depreciação acelerada de máquinas e equipamentos, buscando incentivar a melhoria do parque industrial, com estímulo por linhas de financiamento para atualização das máquinas, tendo atenção especial para as pequenas e médias empresas;

5 A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

- Desenvolver a geração eólica offshore por meio de:
 - Aprovação do marco regulatório da geração eólica *offshore* para conceder segurança jurídica e promover a confiança do investidor;
 - Processo de licenciamento ambiental célere;
 - Leilões específicos para tornar essa fonte mais competitiva;
 - Elaboração de um planejamento espacial marinho.
- Avançar com a maior regulação sobre o escoamento e tratamento de gás e relações comerciais para uso de terceiros, substituindo combustíveis com índice superior de emissões;
- Desoneração de investimentos voltados à implantação de soluções de substituição de combustíveis, projetos de redução de perdas e ganhos de eficiência de consumo de energia e combustíveis, que objetivem a redução da pegada de carbono;
- Desoneração de investimentos no desenvolvimento tecnológico para “tropicalização” de novas tecnologias que visem a descarbonização ou o atendimento a demandas internacionais por produtos descarbonizados, incluindo estudos para adaptação de linhas produtivas existentes para uso de combustíveis com menor índice de emissões.

Medida da NIB: Apoio à Economia Verde, valorização da Amazônia, atração de investimentos nessa indústria nascente e posicionamento do Brasil frente ao mundo (M5-ESP-3)

Previsto na medida:

- Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto) - estruturação de propostas de investimento de impacto para financiar projetos de economia verde e bioindustrialização alinhados com a missão do CNDI, que serão apresentadas no Comitê da Enimpecto;
- Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA) - passará a contar com um núcleo de negócios com atuação em duas frentes: 1) busca por pesquisas que resultem em produtos de “prateleira” que integrem o portfólio do Centro e que serão oferecidos a potenciais investidores; 2) a partir de parcerias com a iniciativa privada, garantir fornecimento de matéria-prima com regularidade a preços competitivos;
- Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE) – os trabalhos iniciaram com foco nos estados da Região Norte, tendo como eixo prioritário a sustentabilidade e a consequente mobilização de atores locais para o desenho de ações voltadas para alavancar exportações da sociobiodiversidade;
- Rota de Integração Nacional da Biodiversidade - visa estimular o desenvolvimento econômico, social e sustentável das regiões a partir da estruturação da cadeia produtiva de fitomedicamentos, fitoterápicos, fitocosméticos e alimentos nutraceuticos;
- Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável (Bioregio) – promoção da biodiversidade como elemento indutor do desenvolvimento regional, fomento à economia circular e promoção de alternativas de produtos e serviços baseados na bioeconomia regional;
- Programa de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade - tem o objetivo de promover a articulação de parcerias entre o Poder Público, pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos e o setor empresarial, visando a promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo;
- Municípios Verdes – o programa pretende proporcionar a diminuição das despesas com energia elétrica das contas das prefeituras, ampliar a oferta de energia limpa da matriz energética brasileira e promover a geração de emprego e renda, além de incentivar a produção nacional de equipamentos de energia renovável;
- Plano setorial para a indústria no Plano de Adaptação Climática - construção do plano setorial para a descarbonização da indústria;
- Estratégia Nacional de Economia Circular - estratégia envolve ações como redução de resíduos, reutilização de recursos e reciclagem de materiais. Seu objetivo principal é alcançar o desenvolvimento sustentável e a prosperidade, mitigando o impacto ambiental;

- Rotas da Integração Nacional da Economia Circular – criação de alternativas sustentáveis de gestão e encaminhamento produtivo de resíduos, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional a partir do seu aproveitamento econômico;
- Estratégia Nacional de Fitoterápicos - estabelece diretrizes e linhas prioritárias para o desenvolvimento de ações pelos diversos parceiros em torno de objetivos comuns voltados à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no país, ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, assim como ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos, ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde;
- Programa Brasil + Sustentável - promove a adoção de práticas circulares pelas empresas com foco em Eficiência Energética e Economia Circular.

Proposição da indústria:

MERCADO DE CARBONO

- Estabelecer um mercado de carbono robusto, transparente e com segurança jurídica, que possibilite a paridade com outros mercados internacionais por meio de:
 - Estruturação de uma governança participativa com o setor produtivo, visando assegurar o planejamento e gradualidade da implementação do sistema de comércio de emissões de modo coerente com o contexto brasileiro;
 - Estruturação de um sistema robusto de Mensuração, Reporte e Verificação (MRV), por meio do fortalecimento da Infraestrutura da Qualidade (IQ) para operacionalização do Mercado de Carbono com pontos, como a acreditação de Organismos de Verificação e Validação de Gases de Efeito Estufa (OVV);
 - Dotar o sistema de MRV de mecanismo de reporte centralizado em nível nacional, que se comunique com as iniciativas subnacionais, o SIRENE - Sistema de Registro Nacional de Emissões.

BIOECONOMIA

- Promover a repartição justa e equitativa dos benefícios pelo uso do conhecimento tradicional associado;
- Estimular a comercialização ética e transparente dos produtos derivados da sociobiodiversidade;
- Fortalecer o rastreamento e verificação da origem dos ingredientes extraídos da natureza e para o cumprimento de princípios na obtenção do conhecimento tradicional associado.

ECONOMIA CIRCULAR

No âmbito da Estratégia Nacional de Economia Circular, prevista na NIB, é preciso:

- Avançar no estabelecimento de sua agenda específica de economia circular para garantir competitividade e a defesa dos interesses nacionais;
- Instituir marco regulatório para estimular a atração de investimentos, as oportunidades de negócios para desenvolver novos elos na cadeia produtiva e a inserção de empresas brasileiras na cadeia de valor global.

Medida da NIB: Prioridades de financiamento à inovação com linhas não reembolsáveis e de crédito à inovação (M5-FIN-1)

Previsto na medida:

- Reembolsáveis: bioprodutos e bioinsumos; captura de carbono; diesel verde; hidrogênio de baixo carbono; tecnologias de armazenamento de energia;
- Não reembolsáveis: soluções tecnológicas para redução de emissões; desenvolvimento de biocombustíveis do futuro; geração de energias renováveis; minerais estratégicos; bioprodutos e bioinsumos a partir de fontes renováveis.

As linhas de financiamento não reembolsáveis estão assim divididas:

- Mais Inovação Brasil – Bioeconomia e Transição Energética;
Instrumento de implementação: Chamada Pública em Fluxo Contínuo;
Fonte de recursos: Subvenção Econômica e Crédito;
Arranjo previsto: Empresas de todos os portes, isoladamente ou em parceria com startups e a colaboração com ICTs;
Valores (FNDCT - Não reembolsável): R\$ 700 milhões;
Período de Execução: 2024 a 2026.

Proposição da indústria:

Contemplar o financiamento a setores de difícil abatimento de emissões (*hard-to-abate*), como cimento, siderurgia e química, pois necessitarão de desenvolvimento e grandes alterações tecnológicas em seus processos.

Medida da NIB: Aperfeiçoamento da regulação referente à logística reversa e harmonização entre as legislações dos entes federativos sobre o tema (M5-AMB-1)

Previsto na medida:

A logística reversa é parte da economia circular. Caracteriza-se por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo, em outros ciclos produtivos ou em outra destinação final ambientalmente adequada.

As diferentes legislações ao longo dos diversos entes federativos introduzem complexidade e custos excessivos à atividade produtiva. Assim, a harmonização das variadas regulações possibilita uma maior eficiência ao mesmo tempo que mantém as devidas exigências necessárias para a efetivação da economia circular.

Proposição da indústria:

Garantir melhor operacionalização do Plano Nacional de Resíduos Sólidos pelo Governo Federal, com a eliminação de barreiras normativas, de aprimoramento da infraestrutura, e de estímulos fiscais e econômicos ao reaproveitamento de resíduos e implementação da reciclagem.

Medida da NIB: Certificação de produtos e atendimento aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e padrões ambientais (M5-AMB-3)

Previsto na medida:

Assegurar a qualidade, a segurança e a conformidade de produtos e processos relacionados a energias renováveis, insumos para tecnologias de baixo carbono e bio substitutos é essencial para competir no mercado global. Dessa maneira, a Infraestrutura da Qualidade (IQ) desempenha um papel vital na certificação de produtos e na garantia de que atendam aos requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e normas ambientais, aumentando a confiança dos consumidores e a aceitação nos mercados internacionais.

Proposição da indústria:

Incentivar a obtenção de certificações, visando atender às novas tendências de consumo e antecipar possíveis barreiras não tarifárias.

Medida da NIB: Programa Selo Verde. (M5-AMB-4)**Previsto na medida:**

Tem por objeto desenvolver uma estratégia nacional de certificação e avaliação de conformidade de produtos e de serviços brasileiros que comprovadamente possuem ciclo de vida socioambiental responsável, cumprindo normas, padrões e regulamentos ambientais nacionais, promovendo a sustentabilidade ambiental, contribuindo para a competitividade e para o acesso do mercado de produtos brasileiros ao mercado internacional.

Proposição da indústria:

- Estruturar os requisitos do Programa Selo Verde de forma participativa com o setor privado, modo a garantir a viabilidade técnica e econômica;
- A implementação de requisitos em gradualidade, de modo previsível e gradual, dando tempo para adaptação dos processos e produtos por parte do mercado;
- Os requisitos devem ser estruturados com a utilização de abordagem da materialidade e de risco para a sustentabilidade, o que significa atenção para os impactos mais significativos e para o efeito das incertezas nas atividades;
- Atenção especial à forma de avaliação da conformidade do atendimento dos requisitos, inclusive verificando a disponibilidade de órgãos certificadores e laboratórios qualificados no mercado;
- O cuidado com a isonomia de condições entre os produtos nacionais e importados;
- O uso das compras públicas como instrumento relevante para realização de teste e posterior efetivação de um Selo Verde. A continuidade do trabalho já iniciado pelo Governo Federal, PNUD, CNI e colaboração da Firjan, através das Fichas Técnicas de critérios de sustentabilidade, deve ser usado como ferramenta já avançada para aplicação;
- O fortalecimento e melhorias da Infraestrutura da Qualidade (IQ) para regulação e operacionalização de um Selo Verde (fornecendo confiança e transparência).

Missão 6 - Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais

Medida da NIB: Implementação do novo Sistema de Apoio Oficial à Exportação (M6-AMB-1) ⁶

Previsto na medida:

Necessidade de retomar as operações do sistema de financiamento e garantia às exportações e aos investimentos brasileiros no exterior, especialmente considerando-se o potencial de exportação da indústria associada às tecnologias da defesa.

Proposição da indústria:

Além da medida acima, propõe-se:

- Elaborar legislação específica para regular a internalização de atos internacionais com a introdução de ritos e prazos para superar cada etapa do processo;
- Fortalecer a atuação da Câmara de Comércio Exterior (Camex) como ponto focal para anuência de ministros de Estado quando se tratar da exposição de motivos, mantendo diálogo constante com o setor;
- Aperfeiçoar a atuação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), facilitando o acesso da Base Industrial de Defesa (BID) às linhas de crédito para exportação;
- Alterar a legislação sobre a concessão de crédito vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, como forma de incentivo ao sistema de financiamento.

Essas medidas serão importantes para reforçar o posicionamento do Brasil como maior exportador de produtos de defesa da América do Sul e como um importante agente no mercado de defesa internacional.

Medida da NIB: Contribuir para a consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa (M6-AMB-2)

Previsto na medida:

A Infraestrutura da Qualidade (IQ) desempenha um papel crucial na interoperabilidade e confiabilidade das tecnologias em contextos civis e militares, seja certificando a conformidade com regulamentos técnicos ou padronizando produtos e processos tecnológicos críticos. A ENIQ pretende contribuir para a consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa, estimulando a inovação, aumentando a competitividade e facilitando a expansão das exportações de produtos estratégicos.

Proposição da indústria:

São medidas importantes a serem consideradas na consolidação das cadeias produtivas da indústria de defesa:

- A construção de políticas de fortalecimento da BID, como a garantia de uma base prioritariamente de capital nacional;
- O mapeamento constante de possíveis riscos na cadeia de suprimentos dos produtos de defesa, que permita a implantação de estratégias que reduzam a dependência ou a criação de alternativas acessíveis;
- Ampliação dos incentivos existentes à internalização de cadeias de suprimentos para produtos estratégicos de defesa (a exemplo do Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa - RETID).

6 A combinação de letras e números entre parênteses assinalada refere-se ao código da medida especificado no plano de ação da NIB.

Medida da NIB: Vínculo entre inovação apoiada e contratações estatais (M6-CON-3)

Previsto na medida:

Uma das diretrizes da Estratégia Nacional de Contratações Públicas (ENCP) é o incentivo ao desenvolvimento industrial e tecnológico em diálogo com programas de investimento e inovação. O setor de defesa é um importante impulsionador de inovações junto ao setor privado nacional, que frequentemente gera transbordamentos para o desenvolvimento de outras tecnologias. Diante disso, a ENCP buscará conceber e disponibilizar mecanismos que permitam a preferência em contratações por bens e serviços que se valham das inovações já apoiadas pelo Estado como forma de consolidação da inovação gerada e de sua estrutura de produção/desenvolvimento.

Proposição da indústria:

Sabendo que parte significativa da BID é composta por empresas que atuam em um mercado que tem o Estado como único cliente, deve-se considerar que ele seja o responsável final pelo desenvolvimento e sustentação de empresas que sejam consideradas estratégicas. Isso porque, mesmo que algumas dessas empresas exportem parte de sua produção, é o próprio Estado que define e especifica o que será produzido. Sendo assim, é preciso estabelecer mecanismos que permitam o Estado desenvolver e sustentar empresas estratégicas de defesa.

Além disso, é fundamental o aprimoramento dos critérios de classificação de empresas estratégicas de defesa.

Medidas da NIB:

[Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa \(PPED\) 2020–2031 \(M6-CON-4\)](#)

[Infraestrutura de desenvolvimento científico e tecnológico \(M6-ESP-1\)](#)

Previsto nas medidas:

O PPED 2020-2031 documenta as principais Iniciativas Estratégicas de Defesa (IED) – programas e projetos – de alta relevância para o setor de defesa que potencializam e impulsionam o alcance de um ou mais Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) integrantes do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2020-2031 (PESD 2020-2031). A sua elaboração e atualização foi regulada pelo Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa (Consug/MD) por meio da Resolução Consug/MD nº 13, de 29 de novembro de 2021. Subportfólio Defesa Nacional:

- **Marinha do Brasil**
 - Programa Nuclear da Marinha (PNM);
 - Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB);
 - Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz);
 - Programa de Desenvolvimento de Navios Patrulha (PRONAPA).
- **Exército Brasileiro**
 - Programa Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PD CDN);
 - Programa Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON);
 - Programa Estratégico ASTROS;
 - Programa Estratégico Forças Blindadas.
- **Força Aérea Brasileira**
 - Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE);
 - Programa SISDABRA;
 - Programa KC-390;
 - Programa F-39.

- **Ministério da Defesa**
 - Programa Estratégico de Comando e Controle de Defesa;
 - Projeto HX-BR;
 - Projeto TH-X; e
 - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa).

O PAC tem previsto um investimento de R\$ 52,8 bilhões em projetos de defesa destinados a equipar o país com tecnologias de ponta e aumentar a capacidade de defesa nacional, além de fortalecer a Base Industrial de Defesa (BID).

A infraestrutura de desenvolvimento científico e tecnológico consiste nas seguintes iniciativas:

- Complexo Orion – Laboratório NB4 de Máxima Contenção Biológica - será o único laboratório com mais alto nível de biossegurança na América Latina, atuando como instrumento de soberania, competência e segurança nacional nos campos científico e tecnológico para pesquisa, defesa, saúde humana, animal e ambiental;
- Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro (RMB) - instalação com impacto estratégico com capacidade de arraste tecnológico e de consolidação do setor nuclear brasileiro que dotará o país de uma infraestrutura com capacidade de contribuir para os setores de saúde, indústria, agricultura, meio ambiente e energia - reatores e ciclo do combustível, além de servir de polo de integração de pesquisa científica e tecnológica, de inovação e de formação de recursos humanos, tanto no Brasil quanto na América Latina.

Proposição da indústria:

A indústria de defesa brasileira é composta por 237 empresas e representa 4,78% do PIB nacional, no entanto, o Brasil ainda investe apenas 1,1% do PIB no setor, enquanto a média mundial é de 2,3%. Como forma de mudar esse cenário, o Governo Federal lançou o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla um aporte de cerca de US\$ 10 bilhões destinados ao orçamento de defesa.

Para que as medidas sejam efetivas, é preciso:

- Garantir que haja um planejamento adequado das medidas e respectiva disponibilidade de orçamento para sua execução;
- Manter o planejamento dos programas estratégicos, garantindo sua estabilidade a longo prazo, de modo que as empresas da BID possam se organizar para fornecer os ativos necessários;
- Estimular a nacionalização da cadeia de suprimentos, reduzindo o risco da dependência em relação às longas cadeias globais;
- Garantir a destinação de recursos financeiros aos projetos, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade das ações e o maior retorno à economia e soberania nacional.

Glossário

ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias

Absolar - Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica

AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

AgeRio - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro

Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica

APL - Arranjo Produtivo Local

BID - Base Industrial de Defesa

BIM - *Building Information Modelling*

Bioregio - Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

C&T - Ciência e Tecnologia

CAMEX - Câmara de Comércio Exterior

CATI - Comitê da Área de Tecnologia da Informação

CBA - Centro de Bionegócios da Amazônia

CDE - Conta de Desenvolvimento Energético

CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

CGIEE - Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética

CNDI - Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

CNI - Confederação Nacional da Indústria

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

ConectaBR - Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel

Consug/MD - Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa

CTIBC - Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono

CT Biotecnologia - Comitê Gestor de Biotecnologia

CT Saúde - Comitê Gestor de Saúde

Embrapii - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

ENCP - Estratégia Nacional de Contratações Públicas

ENGD - Estratégia Nacional de Governo Digital

Enimpecto - Estratégia Nacional de Economia de Impacto

ENIQ - Estratégia Nacional de Infraestrutura para a Qualidade

FGE - Fundo de Garantia à Exportação

F-39 - Caça da Força Aérea Brasileira

Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

GT - Grupo de Trabalho

HX-BR - Projeto criado para dotar a indústria aeroespacial brasileira da tecnologia necessária ao desenvolvimento e à produção de helicópteros

IA - Inteligência Artificial

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ICT - Instituição Científica e de Inovação Tecnológica

IED - Iniciativas Estratégicas de Defesa

IFA - Insumo Farmacêutico Ativo

Inca - Instituto Nacional do Câncer	PAIS - Programa Amazônia Integrada e Sustentável
INI - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas	PAR - Plano de Aplicação de Recursos do Procel
Inspere - Instituto de Ensino e Pesquisa	PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat
Into - Instituto de Traumatologia e Ortopedia	PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	PDCDN - Programa Defesa Cibernética na Defesa Nacional
IQ - Infraestrutura da Qualidade	PEE - Programa de Eficiência Energética
ISI - Instituto SENAI de Inovação	PESE - Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos
KC-390 - Aeronave militar fabricada pela Embraer	PGPM-Bio - Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade
LCD - Letra de Crédito do Desenvolvimento	PIB - Produto Interno Bruto
LCIND - Letra de Crédito da Indústria	PIS - Programa de Integração Social
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	PL - Projeto de Lei
MME - Ministério de Minas e Energia	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Mover - Programa Mobilidade Verde e Inovação	PNCE - Política Nacional de Cultura Exportadora
MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas	PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional
MRV - Mensuração, Reporte e Verificação	PNM - Programa Nuclear da Marinha (PNM)
NIB - Nova Indústria Brasil	PNME - Plataforma Nacional de Mobilidade Elétrica
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
OMC - Organização Mundial do Comércio	PPED - Portfólio de Projetos Estratégicos de Defesa
OSD - Objetivos Setoriais de Defesa	PPP - Parceria Público-Privada
OVV - Organismos de Verificação e Validação de Gases de Efeito Estufa	Procel - Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PAB - Programa Alimenta Brasil	Pró-Defesa - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento	

PRONAPA - Programa de Desenvolvimento de Navios Patrulha

PROSUB - Programa de Desenvolvimento de Submarinos

RETID - Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa

RMB - Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro

SBCE - Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI - Serviço Social da Indústria

SIRENE – Sistema de Registro Nacional de Emissões

Siscoserv - Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio

SISDABRA - Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro

SISFRON - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

SisGAAZ - Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TH-X - Processo de aquisição conjunta de helicópteros de instrução

5G - Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga

Firjan SENAI
SESI
IEL
CIRJ

